

RESOLUÇÃO/FUNDAÇÃO VIVA/CONSELHO DELIBERATIVO/Nº 187/2021

Brasília, 26 de março de 2021.

Aprova os documentos necessários para efetiva transferência de gerenciamento do Plano AnaparPrev.

O Conselho Deliberativo da Fundação Viva de Previdência em sua 24.^a Reunião Ordinária, realizada nos dias 24 e 25 de março de 2021, no uso de suas atribuições previstas no artigo 24 do Estatuto da Viva Previdência, aprovado pela Portaria PREVIC Nº 981/2019, publicada no D.O.U em 19 de novembro de 2019, com fundamento nos artigos 10, inciso X e 20, § 8º, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo,

CONSIDERANDO:

- O disposto no artigo 24, inciso I, alíneas “c” e “e” do Estatuto da Fundação Viva de Previdência;
- As diretrizes da Resolução CNPC nº 25, de 13 de setembro de 2017 e Portaria DILIC Nº 324 de 27 de abril 2020;
- A Resolução/Conselho Deliberativo/Nº 153/2020;
- O teor da Nota Técnica Nº 07/2021 – Plano AnaparPrev – Documentação para efetiva transferência e administração e anexos;
- O teor da Carta/Fundação Viva/Diretoria Executiva/Nº 39/2021;
- A opinião técnica emitida pela Rodarte Nogueira & Ferreira – consultoria em atuária e estratégia;
- A estratégia de consolidação e ampliação do seguimento associativo no âmbito da Fundação Viva de Previdência; e
- O debate mantido e a deliberação do pleno sobre a matéria.

RESOLVE:

1. Aprovar a Política de Investimentos considerando o ajuste indicado na classe de FIP de 15% para 5%, o Plano de Custeio e a Programação Econômico-Financeira complementar para o exercício de 2021; e
2. Esta Resolução entra em vigor a partir da sua assinatura.



ANA LUÍSA DAL LAGO
Presidente do Conselho Deliberativo